AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 25 dias do mês de junho do ano de 2024, onde fui em cumprimento ao mandado de nº 1, passado nos autos de Execução Fiscal de nº 5001761-95.2022.8.13.0446, que corre perante a Única Vara/Juizado Especial Cível da Comarca de Nepomuceno, MG, que tem como autor/exequente **O MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO** e réu/executado **ESPÓLIO DE JANES DONIZETE DIAS,** observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do bem descrito no mandado, cuja descrição é a seguinte:

Um lote de terreno nesta cidade de Nepomuceno, na Rua Capitão Francisco Lima (**atual nº 734),** que mede 11,00m de frente e fundo, por 20,00m de comprimento, em ambos os lados, perfazendo a área de 220,00m2, com suas confrontações legais, registrado no CRI local sob o nº 4.112, f. 12, livro nº 2, avaliado por mim em **R$ 858.000,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil reais).**

Obs.: encontra-se construído no local um prédio de 3 andares, com área total de 660,00 m2, que consta no cadastro da Prefeitura Municipal.

Fonte de consulta: preço de mercado.

Nada mais a avaliar, dei por encerrada a diligência, que vai assinada por mim Oficial de Justiça Avaliador.

Leandro de Souza Olímpio Ribeiro
Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)